



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 335

Página 1 de 9

Criação da Guarda Municipal é aprovada com previsão de concurso ainda este ano



Uma das mais importantes propostas da atual gestão para reforçar a segurança pública na Estância Turística de Olímpia acaba de se concretizar. Foi aprovado na sessão da Câmara, dessa segunda-feira (05), o projeto de lei que dispõe sobre a criação de cargos e carreira da Guarda Civil Municipal (GCM).

A proposta havia sido enviada ao Legislativo pelo prefeito Fernando Cunha em julho deste ano e, após passar por algumas alterações, teve seu texto final aprovado por unanimidade pelos vereadores.

A GCM prevê a contratação de 50 servidores em caráter efetivo para a formação da guarda, que terá como principais competências, tanto na área urbana como rural, a proteção de bens, serviços e instalações, presença em logradouros públicos, dissuasão de condutas criminosas, prestação de socorros e salvamentos, apoio à defesa civil, exercício de competências no trânsito, medidas de segurança escolar, integração com as Polícias Civil e Militar e outros órgãos de segurança.

O ingresso na atividade ocorrerá por meio de concurso público, cujas inscrições devem ser abertas ainda este ano com realização da prova prevista para o início do próximo ano. Alguns dos requisitos exigidos para os candidatos ao cargo são: possuir Ensino Médio Completo; ter idade entre 18 e 35 anos, ter altura mínima de 1,65 (sexo masculino) e 1,60 (sexo feminino). Vale ressaltar que será respeitado o índice mínimo 10% de ocupação dos cargos por mulheres.

A contratação ocorrerá mediante aprovação na prova escrita e no teste de aptidão física. Os

servidores efetivos passarão também por curso de formação com grade curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública, conforme forem convocados de acordo com a classificação final no processo.

Os guardas civis terão jornada de 12 horas trabalhadas por 36 horas de descanso, em regime de revezamento. Já os que forem designados para expediente administrativo deverão cumprir 44

horas semanais.

A Guarda Civil Municipal integrará a secretaria de Governo e terá ainda corregedor, inspetor, subinspetor, ouvidor, comandante, subcomandante, coordenadores operacionais, sendo que os três últimos são cargos de provimento em comissão. Todos possuem suas atribuições previstas em lei.

Para consolidar a Guarda de Olímpia, o prefeito Fernando Cunha montou uma comissão do município que visitou outras cidades para estudar os equipamentos a fim de criar uma corporação local bem equipada e eficiente. A elaboração do projeto contou com o auxílio das secretarias de Governo, Administração, Gestão e Planejamento, Agricultura, Comércio e Indústria, além do vereador e ex-delegado Dr. Hélio Lisse Júnior.

“O crescimento da população fixa e flutuante bem como o desenvolvimento de nossa cidade careciam de um reforço no zelo público. Por isso, a criação da Guarda Civil sempre foi um dos nossos maiores e mais importantes projetos. Temos intensificado ações de auxílio ao trabalho das Polícias Civil e Militar de Olímpia e, com essa aprovação, a Guarda irá somar não só às ações de segurança, como também de ordem, preservação do patrimônio público e muitas outras atividades. É a melhoria na qualidade de vida da população e também na geração de emprego. A implantação só foi possível graças ao empenho de toda a equipe e à contenção de gastos na folha de pagamento, que permitirão o investimento de cerca de R\$ 2,5 milhões em pessoal”, declarou o prefeito Fernando Cunha.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 335

Página 2 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Resoluções	6
Notificações	6
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 335

Página 3 de 9

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.289, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de Anulação de Dotação orçamentária já existente e Excesso de Arrecadação;

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.321/2017, fica aberto, no Orçamento de 2018, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 13.920,59 (treze mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.24.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
08.244.0020.2.152	SERV DE CONV E FORTALECIMENTO DE VINCULO
3.3.90.39.00-80	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA
TRANSF CONV ESTADUAIS VINCULADOS	3.510,00
02.24.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
DESPESAS CORRENTES	

DESPESA DE CUSTEIO

08.244.0021.2.161	SERV PROT ATEND ESP A FAMILIAS
3.3.90.39.00-115	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA
TRANSF CONV ESTADUAIS VINCULADOS	5.139,22
08.244.0021.2.162	SERV PROT SOCIAL ADOL-LIBERDADE ASSISTIDA
3.3.90.39.00-116	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA
TRANSF CONV ESTADUAIS VINCULADOS	5.271,37
TOTAL	13.920,59

Art. 2.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.24.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
08.244.0020.2.152	SERV DE CONV E FORTALECIMENTO DE VINCULO
3.3.90.30.00-70	MATERIAL DE CONSUMO
TRANSF CONV ESTADUAIS VINCULADOS	3.510,00
02.24.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
08.244.0021.2.161	SERV PROT ATEND ESP A FAMILIAS
3.3.90.30.00-105	MATERIAL DE CONSUMO
TRANSF CONV ESTADUAIS VINCULADOS	5.139,22
08.244.0021.2.162	SERV PROT SOCIAL ADOL-LIBERDADE ASSISTIDA
3.3.90.39.00-106	MATERIAL DE CONSUMO
TRANSF CONV ESTADUAIS VINCULADOS	5.271,37
TOTAL	13.920,59

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.321/2017, fica aberto, no Orçamento de 2018, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 221,54 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.24.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
08.244.0021.2.162	SERV PROT SOCIAL ADOL-LIBERDADE ASSISTIDA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 335

Página 4 de 9

3.3.90.39.00-116 OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA
TRANSF CONV ESTADUAIS VINCULADOS 221,54
TOTAL 221,54

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, decorre de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de novembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 06 de novembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA Nº 279, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a publicação da aprovação das alterações do Estatuto

Padrão da Associação de Pais e Mestres (APM) das Unidades Escolares.

Portaria da Secretária Municipal de Educação, Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti, com fundamento na Resolução SME nº 07, de 18 de maio de 2009 que dispõe sobre o Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres (APM) e Resolução CD/FNDE nº 6, de 27 de

fevereiro de 2018 que acrescenta e altera dispositivos da Resolução CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, publicando a relação das Unidades Escolares que tiveram aprovados em Assembleia Geral as alterações do Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres (APM) em cumprimento a legislação vigente:

EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira, localizada na Rua Theodomirom Joaquim Bittencourt, 425 - Jardim Paulista;

EMEB Jardim Hélio Cazarini, localizada na Rua João Zampieri, 100 - Jardim Hélio Cazarini;

EMEB Joaquim Miguel dos Santos, localizada na Rua Américo Fonseca, 110 - Jardim São José;

EMEB Professora Zenaide Rugai Fonseca, localizada na Rua João Pereira dos Santos, 157 - Jardim Alfredo Zucca;

EMEB Professor José Sant'Anna, localizada na Rua Lucílio José da Silva, 144 - Distrito de Ribeiro dos Santos;

EMEB Professor Maurício César Alves Pereira, localizada na Rua Agostinho Custódio, 186 - Jardim Leonor;

EMEB Santo Seno, localizada na Praça Mario Garcez Novais, 133 - Centro;

EMEB Theodomirom da Silva Melo, localizada na Rua Eleasar de Menezes, 60 - Jardim Silva Melo;

EMEB Washington Junqueira Franco, localizada na Rua Brás Vicente Moura, 977 - Distrito de Baguaçu;

EMEB Professor Reinaldo Zanin, localizada na Rua Luiz Gonzaga Kamla, 634 - Jardim Tropical II;

EMEB Professora Helena Covello, localizada na Rua Ministro Dr. Pedro Rodovalho Marcondes Chaves, 81 - Jardim Hélio Cazarini;

EMEB Professora Therezinha Lopes de Melo Vicente, localizada na Rua do Salgueiro, 9 - Jardim Luiz Zucca;

EMEB Professor Eugênio Zaccarelli, localizada na Rua Ítalo Vergamine, 142 - Jardim Rodrigues;

EMEB Valentina Toazza, localizada na Rua Bernardino de Campos, 214 - Centro;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 335

Página 5 de 9

EMEB Professora Vandelize de Oliveira Santos Cudinoto, localizada na Rua Luiz Delfino, 485 - Distrito de Ribeiro dos Santos;

EMEB Professora Irma Tereza Soares, localizada na Avenida Angelo de Quadros Bitencourt, 468 - Jardim Santa Ifigênia;

EMEB Professora Lourice Arutin Sgorlon, localizada na Rua Antonio Trinca, 332 - Conjunto Habitacional Augusto Zangirolami;

EMEB Thiago Felício de Sant'Anna, localizada na Rua Theodomiro Joaquim Bitencourt, 400 - Jardim Campo Belo;

EMEB Marquês de Rabicó, localizada na Rua Theodomiro Joaquim Bitencourt, 435 - Jardim Paulista;

EMEB Narizinho, localizada na Avenida Constitucionalista, 292 - Jardim Santa Ifigênia;

EMEB Pedrinho, localizada na Rua Ministro Dr. Pedro Rodovalho Marcondes Chaves, 145 - Jardim Hélio Cazarini;

EMEB Sítio do Pica-Pau Amarelo, localizada na Rua do Ipê, 115 - Jardim Luiz Zucca;

EMEB Tia Nastácia, localizada na Rua José Rodrigues Ocanha, 80 - Jardim Campo Belo;

EMEB Emília, localizada na Rua Benjamin Constant, 2651 - Jardim Tropical II;

EMEB Dona Benta, localizada na Rua Wandir João Forti, 80 - Jardim Village Morada Verde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Olímpia, 07 de novembro de 2018

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 280 , 6 DE NOVEMBRO DE 2018 (em correção à Portaria nº 253, de 6/08/2018)

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir o Diretor de Escola, os docentes:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Márcia Aparecida Ribeiro de Souza	18.097.701-5	EMEB Tia Nastácia	EMEB Tia Nastácia Christiane Marreto Gratão (Diretor Efetivo)	16/08 a 31/12/2018

Olímpia, 06 Novembro de 2018

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 48.766, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 31 de outubro de 2018, o Servidor FERNANDO ZAPPAROLI GONÇALVES, R.G. n.º 18.066.856-1, do cargo de Médico Urologista, nomeado através da Portaria n.º 46.012, de 15 de junho de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de novembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de novembro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.767, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 23 de outubro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 335

Página 6 de 9

de 2018, o Servidor MAURÍCIO POZENATTO BICUDO, R.G. n.º 34.163.582-0, do cargo de Médico Cardiologista, nomeado através da Portaria n.º 44.254, de 15 de abril de 2015.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de novembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de novembro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Resoluções

Resolução N.º 004/2018

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Nº 2902, de 06 de novembro de 2001 e a Lei Municipal nº 4001 de 12 de agosto de 2015, em reunião ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2018, às 09:00 h, à Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 307, centro nesta cidade, deliberou que:

Artigo 1º - Aprova por unanimidade a alteração de 02(dois) itens do Projeto "Reforma Predial e Aquisição de Materiais" proveniente recurso do Fundo Municipal do Idoso de 2018 repassado para Entidade Abrigo São José de Olímpia conforme resolução 003/2018; os itens, item 10: Alteração de um ar condicionado de 12.000 btus para 24.000 btus de acordo com análise técnica e item 12: Alteração de capacidade de 03(três) bebedouros de 20 litros para 25 litros.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia, 06 de novembro de 2018.

Patrícia Mara Depieri M. Blanco

Presidente do Conselho Municipal do Idoso-CMI

Notificações

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO MUNICIPIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DESSA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURA TER CONSTATADO A INATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES NO EXERCÍCIO DE 2018, DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CCM	RAZÃO SOCIAL/NOME
302444	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA 39875453803
10902	ASSOC. EDUC. RECR. CULT. DE OLIMPIA – AERCOL
302798	FABIO FERREIRA DOS SANTOS 122940475455
301971	FATIMA APARECIDA RECCO DE OLIVEIRA 10942164881
301487	IRMÃOS TOLEDO SERVIÇOS DE PINTURA LTDA – ME
1360	JOSE DE SOUZA JUNIOR ME
303119	JOSE PASCHOAL CAMPOS
302661	MARCIANO ALVES FERREIRA 42430843862
302357	MARCIO QUEIROGA 21696184819
13487	MARCOS ROBERTO MARTINS DOS SANTOS 14265055826
12647	MARIA APARECIDA MARTINS ANDRADE – ME
300959	PATRICK FLAVIO DOS SANTOS ME
301900	PAULO CESAR FIORAMONTE 78707480806
12471	R. A. SADOCCO COSMETICOS – ME
10465	RODRIGO LUIS MELO
13386	RODRIGO SPINELLI MERCEARIA
302527	UMBERTO GONÇALVES DE BARROS – ME
301992	VALERIA PERPETUA DA SILVA 33915879894

OLÍMPIA, 31 DE OUTUBRO DE 2018

DEISE CRISTINA LOPES VALÉRIO

Diretora de Divisão

MARIA LUIZA S. SERRI

Chefe do Setor de Fisc.Postura



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 335

Página 7 de 9

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, COMUNICA AQUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DE FEIRANTES ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO CASSADAS NO CADASTRO MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DESSA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURA TER CONSTATADO A INATIVIDADE DO CONTRIBUINTE. DE ACORDO COM ARTIGO 289 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CCM	RAZÃO SOCIAL/NOME
13375	CLAUDIO JOSÉ DE LIMA
13525	DARLLYSON NASIOSENO CORDEIRO
13545	ISMAEL MENDES
303119	JOSÉ PASCHOAL CAMPOS
13518	MOISES RAMOS DA CRUZ
13528	SILVANA DO PRADO GONÇALVES
13493	SINVAL APARECIDO DA SILVA
13491	VANDERLEIA MARQUES DE OLIVEIRA

OLÍMPIA, 31 DE OUTUBRO DE 2018

DEISE CRISTINA LOPES VALÉRIO

Diretora de Divisão

MARIA LUIZA S. SERRI

Chefe do Setor de Fisc.Postura

Outros Atos

Outros Atos

Inscrições Deferidas do Concurso de Remoção de Titulares de Cargo Docente e de Diretor de Escola do Quadro do Magistério Municipal, conforme disposições da Resolução SME nº.7, de 11 de outubro de 2018.

Professor de Educação Básica I

Adriana Lopes Louzada

Amanda Lúcia Bazílio Andrade

Carim Eloisa Ferranti

Daniela Ikuta Silva de Oliveira
Débora Cristina Bassi
Estela Maris Domingos Miranda de Paula
Fabiana Estela Mendes de Freitas
Fernanda Alves da Silva
Fernanda Maria dos Santos Sgorlon
Franciele Cristina Cristofolo
Francine Roberta Cussolim Majeski
Grasiela Cristina Toledo Monteschio
Grasiele Fernanda Camargo
Grasiele Perpetua Mofardini Costa Bélli
Helenita de Magalhães Pina
Josimeire Pitelli da Silva
Juliana Cássia Pelegrini
Juliana Cestaro Quilles
Juliana Mendoza Prates
Kelly Cristiny Giocondo Del Grande
Laudelina Ferreira
Lúcia Helena Aparício
Lucimeire Aparecida de Freitas
Mariane Vedelago Lopes
Miriam Mendonça Bianchi
Pâmela Cristina de Assis Scalco
Priscilla Oliveira da Silva
Renata Oliveira de Freitas
Renilda Aparecida dos Santos
Rosane do Carmo Custódio Signorini
Sandra Mara dos Santos
Shirlene Aparecida de Freitas
Simone Cristina Becerra Franco
Simone da Cruz Dório
Taciane Patrícia Papani Ribeiro
Taís Cordon Pissarro dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 335

Página 8 de 9

Tamires Cristina Montini
Tassiana Rubia Cobacho
Valéria Eliane dos Santos
Vanessa Trovó
Verusca dos Santos Rosato
Professor de Educação Básica II - Educação Física
Jéssyca Moreira Antoniassi
Leonardo Musa Galigares
Misângela Bruna Stefanelli da Silva
Robson Simão Marques
Professor de Educação Básica II - Educação Especial
Não houve inscrição.
Diretor de Escola
Érica Cristina dos Anjos
Maria de Lourdes Porpeta Gerolim
Olímpia, 7 de novembro de 2018.
Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti
Secretária Municipal de Educação

